



DECRETO Nº 4.647/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre o reajuste da tarifa de Água e Esgoto dos Distritos do Cervo e do Sertãozinho."

Afonso Raimundo de Souza, Prefeito de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - O valor da tarifa de Água e Esgoto dos Distritos do Cervo e do Sertãozinho fica reajustado em 10,16%, correspondendo ao índice de atualização monetária anual apurada pelo INPC-IBGE, acumulado em 2021, com fundamento no Art. 171, parágrafo único do Código Tributário Municipal, redação dada pela Lei 1.405/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 1º de janeiro de 2022.

Borda da Mata, 02 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal